



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 17/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Tadeu Alan Ramos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2354282, de 20h para Dedicção Exclusiva, conforme processo nº 23740.000204/2017-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*